

ESCLARECIMENTO I
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.0086/2019

O **SISTEMA FIEP**, através de sua Comissão de Licitação, torna pública **ESCLARECIMENTO I** referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue:

PERGUNTA 01: No anexo II, Lote 1 Item 01 Projetor Multimídia Portátil está sendo exigido:

1. “certificado de garantia do fabricante válido no Brasil.”
2. “equipamento deve ter garantia mínima de 03 anos para o projetor e de 60 meses para a fonte de luz ou 10.000 horas. Modelo de referência: Casio, XJ V2.”

Tendo em vista que a Garantia dos Projetores Casio é de 36 meses e o Certificado de Garantia é Internacional. Sendo assim, entendemos que será aceita “Garantia 36 meses Balcão para Projetor e 60 Meses Balcão para fonte de luz, Garantia Prestada pela contratada”. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 01: O certificado de garantia deverá estar adequado às normas do fabricante oficial sediado no Brasil e de acordo com o especificado em edital. O fornecedor deve dar assistência técnica conforme normas e políticas do fabricante.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FIEP

R.G.P.
CPL